



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 86/2026

São Bento do Tocantins - TO, 30 de setembro de 2026.

O Prefeito Municipal de São Bento do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhes são conferidas pelo artigo 73 da Lei Orgânica Municipal e; Considerando o disposto nos artigos 29 e 30 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a servidora **AMANDA GABRIELLY CANUTO ALVES CAVALCANTE**, exercendo a função de Monitora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, neste município.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos do dia 12 de setembro de 2026, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Bento do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 30 de setembro de 2026.

PAULO WANDERSON DE SOUSA
DAMASCENO:01880363186

Assinado de forma digital por
PAULO WANDERSON DE SOUSA
DAMASCENO:01880363186
Dados: 2026.09.30 08:41:12 -03'00'

Paulo Wanderson de Sousa Damasceno
Prefeito Municipal

